



PREFEITURA DE  
**SANTO ANDRÉ**  
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SÃO PAULO - SP

PCLEG nº 249.03.2020

Santo André, 05 de março de 2020.

### **Indicação do Vereador Eduardo Leite**

Senhor Presidente,

Em atenção aos ofícios abaixo, cumpre-nos relatar a Vossa Excelência o que segue:

**Ofício nº 39/2020 – G.P. - Proc. 411/20**, protocolado sob o nº 6174/2020, onde solicita providências acerca do desentupimento de caixa de esgoto localizada na Rua Verde Mar, Tamanduateí - Parque Capuava, informamos:

- Considerando os termos da Lei Municipal n.º 10.173/2019, onde a SABESP assumiu a responsabilidade pela execução, atendimento e cobrança dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, essa solicitação deverá ser encaminhada através de um dos canais de atendimento daquela Empresa, a saber:

- . [www.sabesp.com.br](http://www.sabesp.com.br) - agência virtual;
- . [www.sabesp.com.br](http://www.sabesp.com.br) - atendimento online;
- . Telefone 195 – para serviços emergenciais;
- . Telefone 0800 011 9911 – região metropolitana;
- . Unidade do Poupatempo.

Com apreço, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

  
PAULO SERRA  
Prefeito

Excelentíssimo Senhor  
PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO  
Presidente da  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

VSP



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> sob o identificador 310037003500340033003A00540052004100